



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIX Nº 61

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de março de 2018



SEÇÃO
2

Nº 61, quinta-feira, 29 de março de 2018

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

71



Ministério do Desenvolvimento Social Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Resolução CNAS nº 2, de 15 de fevereiro de 2018 que institui a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CNAS, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c" do art. 3º da Resolução CNAS nº 2, de 15 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

c) Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS: Karla Rosângela Felinto de Araújo (CEAS/PB) e Margarida Ravenna Guimarães Chaves (CEAS/CE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ROSÂNGELA MARIA SOARES DOS SANTOS

Presidente Interina do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS